



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 26.

EDIÇÃO DE JULHO DE 2023

PUBLICADO EM 24/07/2023

DECRETO Nº 13 DE 24 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI, art.
61, inciso I, alíneas “b” e “d” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a realização da feira livre do Município no dia 27 de julho de 2023, em virtude da necessidade das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Agricultura realizarem adequações na localidade para o evento denominado “3º Festa do Agricultor de Tenório – PB”, que realizar-se-á nos dias 29 de julho de 2023.

Parágrafo único. Como forma de incentivar a participação de agricultores locais, os eventos alusivos ao evento previsto no caput deste artigo terão a participação exclusiva dos agricultores pertencentes ao território do Município de Tenório – PB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 24 dias do mês de julho de 2023.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório - PB